

DD/SC

p. 3-12671/52

3a.

32

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Ferroviária S. Paulo-Goyaz apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1933:

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço:

- 1º) reduzindo para 15:286.616 (quinze contos, duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais), as verbas "Serviços Medicos e Hospitalares", em vista do que determina o § unico do art. 23 do Dec. n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.031, de 24 de Fevereiro de 1932;
- 2º) reduzindo de 15% as aposentadorias concedidas no regimen da lei 5.103 e fixando em 70% o coefficiente para as que forem concedidas na vigencia do Dec. 20.465 e consequentemente baixando para 85:000.000 (oitenta e cinco millos de reis) e 25:000.000 (vinte e cinco contos de reis) as verbas "Aposentadorias Ordinarias" e "Aposentadorias por Invalidez" respectivamente;
- 3º) devendo a Caixa, no proximo exercicio, proceder a inscripção dos associados, alim de que possa cobrar a indenização de que trata o art. 43, do Dec. n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo de n. 21.031, de 24 de Fevereiro de 1932.
- 4º) elevando de 4% para 4 1/3% a contribuição dos associados

em vista da situação financeira da mesma.
Rio de Janeiro, 8 de Dezembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) Francisco Barbosa de Rezende Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 5/1/33